



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR JEFERSON SILVA
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 ou 9344-8042/ Email: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 241/GAB. 08/CMOPO/RO

Em 04 de Outubro de 2019.

Exmo. Prefeito Vagno Gonçalves de Barro,

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

Indica que seja feito um Estudo Técnico com planejamento de um Centro Avançado no tratamento de Feridas e Queimaduras.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**, venho por meio desta solicitar que seja feito um Centro Avançado no tratamento de Feridas e Queimaduras.

Esse pedido se prende ao fato de que a construção do Centro Avançado no tratamento de Feridas e Queimaduras, no qual resulta em um tratamento efetivo indicado para feridas de difícil resolução, úlceras por pressão (escaras), úlceras isquêmicas, úlceras venosas e arteriais, pés diabéticos, feridas de picadas de animais peçonhentos, feridas infectadas e queimaduras, assim sendo de suma importância para a Saúde Pública. A construção do Centro Avançado no tratamento de feridas e queimaduras em Ouro Preto do Oeste, irá contribuir enormemente para a assistência adequada para estes pacientes com tais diagnósticos.

Portanto, no ensejo de contar com vosso atendimento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
Vereador – MDB
1º Secretário

Ao Exmo. Prefeito,
Vagno Gonçalves de Barros
Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

